



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.131/2019**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 002/2019 – FUNREBOM.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

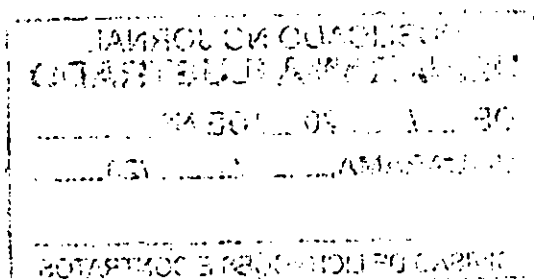
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 002/2019 – FUNREBOM, que tem por objeto a contratação de empresa, para prestação de serviços de mecânica e afins (com fornecimento de peças/acessórios e mão de obra), na realização de manutenção preventiva e corretiva, das viaturas operacionais do Corpo de Bombeiros, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**UMUARAMA**, 30 de outubro de 2019

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 02 / 11 / 2012 DE Nº 11698  
UMUARAMA, 04 / 11 / 2012  
*[Handwritten Signature]*  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS